



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1081/2025

Concede **180 dias** de Licença Gestante ao(a)
servidor(a) municipal **Sirlete Arndt Tatsch**
Batista da Silveira.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **180 (cento e oitenta)** dias de Licença Gestante ao(a) servidor(a) municipal **Sirlete Arndt Tatsch Batista da Silveira, 35289, Prof Anos Iniciais (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **SMECD FUNDAMENTAL -REC LIVRE**, de acordo com art. 210 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **07/04/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 23 de abril de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC